



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.711, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo a aportar recursos financeiros, para complementação do recurso advindo da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, objetivando a edificação de equipamento público de educação (escola no bairro José Tonolli) e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aportar recursos financeiros no valor de R\$195.296,36 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) ao recurso advindo da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU) integrante do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, objetivando a edificação de equipamento público de educação (escola no bairro José Tonolli).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 100, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 320.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|----------|---|-----|------------|
| 020401 | SECRETARIA DA FAZENDA | | |
| 04123005 | GESTÃO FINANCEIRA | | |
| 2008 | Manutenção da Secretaria da Fazenda | | |
| 449052 | 01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| R\$ | 10.000,00 | | |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10301013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 1011 | Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco de Investimentos) | | |
| 449052 | 01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| R\$ | 10.000,00 | | |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 15451015 | CIDADE MODERNA | | |
| 2031 | Manutenção da Secretaria de Obras | | |
| 339030 | 01MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 70.000,00 |
| 021001 | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL | | |
| 06181017 | ITAPIRA MAIS SEGURA | | |
| 2034 | Manutenção da Guarda Municipal | | |
| 339030 | 01MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 30.000,00 |
| 020701 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10302013 | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | | |
| 1014 | Aquis. Equipam. Mat. Permanentes AH (Bloco de Investimentos) | | |
| 449052 | 01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| R\$ | 200.000,00 | | |
| TOTAL | GERAL | R\$ | 320.000,00 |

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|----------|-----------------------|
| 020401 | SECRETARIA DA FAZENDA |
| 28843000 | ENCARGOS ESPECIAIS |



| | |
|-----------|---|
| 00001 | Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos |
| 469071 | 01PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL |
| RESGATADA | R\$ 10.000,00 |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS |
| 15451015 | CIDADE MODERNA |
| 1015 | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos |
| 449051 | 01OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 110.000,00 |
| 020801 | SECRETARIA DE OBRAS |
| 15451015 | CIDADE MODERNA |
| 1015 | Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos |
| 449051 | 07OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | GERAL R\$ 320.000,00 |

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---------------------|--------------|------------------------|----------------------|
| Paula Bosson Trotta | 46.246.120-8 | GP X – Médico Pediatra | 195/2018 |

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 08 de agosto de 2018.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA CRECHES MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Educação, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: GOMES COMERCIO TEXTIL LTDA, CNPJ: 19.078.151/0001-90, para o Item 01 (R\$ 36,00); 06 (R\$ 14,50); ANTONIO AMAURILIO DA SILVA, CNPJ: 26.729.148/0001-55, para o Item 02 (R\$ 22,90); 07 (R\$ 6,60); EDUARDO FURTADO FIGUEIREDO 12220185869, CNPJ: 22.602.054/0001-60, para o Item 03 (R\$ 35,20); 04 (R\$ 16,00); MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LOUZADA 11558667628, CNPJ: 28.184.252/0001-37, para o Item 05 (R\$ 13,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 08 DE AGOSTO 2018.

NADIR MARTINS DA SILVA LAVOURA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado,



com o respectivo valor unitário entre parênteses: ECOA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 23.097.238/0001-82, para o Item 01 (R\$ 2,89); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 08 DE AGOSTO 2018.

ROSEMARY TRAFANI

SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAS

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 28 de Junho de 2018.

Art.1º-Homologar os representantes da Mesa Diretora, representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para o biênio 2018/2020, conforme segue abaixo:

| | |
|---|--|
| MESA DIRETORA | |
| Rosângela Maria Martucci | Presidente |
| Katia Roberta Cavalaro | Vice Presidente |
| Fernanda Parentoni Avancini | 1ª Secretária |
| Maria Cândida Ziolioto | 2ª Secretária |
| Vinicius Assugeni Sobreiro Dias | Tesoureiro |
| PODER PÚBLICO - TITULAR | SUPLENTE |
| Rosângela Maria Martucci Secretária de Promoção Social | Debora Regina de Fatima Pichi Secretária de Promoção Social |
| Maria Teresinha Gracini Zanchetta Secretária de Educação | Luciana Nicolai Ramonda Secretária de Educação |
| Vinicius Assugeni Sobreiro Dias Secretária de Saúde | Raphaela Vieira Megda Porcelli Secretária de Saúde |
| Glauco Antônio Lauri Secretária de Esportes e Lazer | Ricardo Rocha Pereira Secretária de Esporte e Lazer |
| Juliana Gonçalves Grillo Secretária de Obras Urbanas e Planejamento | Rafael Augusto Simões Secretária de Obras Urbanas e Planejamento |

| | |
|---|---|
| Ricardo Pecego Secretária de Cultura e Turismo | Tiago Fontolan Batista Secretária de Cultura e Turismo |
| Maria Cândida Z. Rocha Franco Gabinete do Prefeito | Taciana Helena Storari Guidetti Gabinete do Prefeito |
| SOCIEDADE CIVIL - TITULAR | SUPLENTE |
| Katia Roberta Cavalaro OAB - Ordem dos Advogados do Brasil | Fernanda Parentoni Avancini OAB – Ordem dos Advogados do Brasil |
| Fernanda Parentoni Avancini APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | Gisela Fernanda Negri Ricciluca APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| Fernanda Cátia de Lima CAHEK - Casa dos Amigos Helen Keller | Ana Alice Camargo Munhoz CAHEK - Casa dos Amigos Helen Keller |
| Regiane Robles Felix ADI – Associação Down de Itapira | Leticia Ferreira Mello Moraes ADI – Associação Down de Itapira |
| Rep. dos Pais ou Resp. Deficientes Ana Luísa Catinelli | Rep. dos Pais ou Resp. Deficientes Ivanilda Dias |
| Representante dos Usuários Evandro Dias | Representante dos Usuários Magnólia Nery Godoi |
| Rep. dos Profis. Ligados a Área Monica Furquim de Campos | Rep. dos Profis. Ligados a Área Maria Beatriz Tonolli Scholz |

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira

Itapira, 25 de Julho de 2018.

ROSANGELA MARIA MARTUCCI

Presidente do COMDEF



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira